SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2240

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 005

PORTARIA FMAS Nº 005/2020

Aporé – Goiás, 24 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora, Viviane Bernardes da Silva, CPF: 910.849.201-82, Assistente Social, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Goiânia/GO para uma reunião na Secretaria Cidadã referente ás Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial com Magna Meg, com data de saída prevista no dia 27/01/2020 e retorno previsto para o dia 29/01/2020, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte. (24/01/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:2D94CC35

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 006

PORTARIA FMAS Nº 006/2020

Aporé – Goiás, 24 de Janeiro de 2020

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Amanda Mota Campos, CPF: 007.819.652-33, Diretora Administrativo e Financeiro Social, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Goiania/GO, para participar de *uma reunião na Secretaria Cidadã referente ás Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial com Magna Meg,* com data de saída prevista para o dia 27/01/2020 e retorno previsto para o dia 29/01/2020, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$335,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove. (24/01/2020)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Amanda Mota Campos
Código Identificador:D58B78AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°064

PORTARIA FMS Nº 064/2020 24 DE JANEIRO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de CIDADE DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 23/01/2020, com retorno para o dia:24/01/2020, conduzindo o veículo: MICROONIBUS - PLACA: PRM-9684,

devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 770,00 *(setecentos e setenta reais),* discriminados da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (20/02/2019).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5E99BC45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°065

PORTARIA FMS Nº 065/2020 - 24 DE JANEIRO DE 2.020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor Ressarcir o servidor ELZIANDRA BARBOSA LIZIEIRO VELOSA, Assistente Social, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 847.676.771-49, por realizar viagem à cidade de CIDADAE DE GOIÁS- GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, com saída no dia 23/01/2020, e retorno previsto para o dia 24/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 220,00 *(duzentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$220,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6B04B389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°062

PORTARIA FMS Nº 062-2020 - 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, exames MAMOGRAFIAS, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS – PLACA: PRM-9684 com saída no dia: 18/01/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:B9B8E8EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°066

PORTARIA FMS Nº 066-2020 - 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 com saída no dia: 06/11/2019 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Descriminadas da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:5E5A9B7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°067

PORTARIA FMS Nº 067/2020 - 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de GOIANIA –GO E ANAPOLIS -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 23/01/2020, com retorno previsto para o dia 24/01/2020, conduzindo o veículo:SPRINTER (SEMI UTI)– PLACA: PRR-1154, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$535,00 *(quinhentos e trinta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada)Totalizando o valor de R$105,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00.Despesas com 01 abastecimento no valor de R$350,00. Totalizando o valor de R$535,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:27F716ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°068

PORTARIA FMS Nº 068-2020 - 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO – PLACA: PRI-4798 com saída no dia: 08/11/2019 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 cada. Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AF01AAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°069

PORTARIA FMS Nº 069-2020 - 24 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização, retorno exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: L-200 – PLACA: PQZ-7599 com saída no dia: 22/01/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais). Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$70,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vigésimo quarto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D7F1A1E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **07 de fevereiro de 2020**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, para **aquisição de material hidráulico e elétrico para implantação da EEE - Estação Elevatória de Esgoto ETE Coqueiros, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC055DD3

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 016/2020

"2ª Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico

Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foram CONVOCADOS para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescreverem seus direitos, para exercerem as funções e atribuições de seus cargos, os seguintes candidatos aprovados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS-GO	Classificação
02	Thiago Marques Tourinho	2º
03	José Delso Lima de Castro	2º
	Rodrigo Rosi Assis	3º
	Luiz Felipe de Oliveira	4º
04	Mauricio Barbosa Ferreira	2º
07	Antônio José de Carvalho Neto	2º
09	Felipe Augusto Pinheiro de Oliveira	2º
10	Maisa Moraes Pereira	2º

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES TRINDADE - GO	Classificação
20	Flaviane Cristina Rocha Cesar	4º
21	Carla Danielle Dias Costa	3º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5BF2360

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 017/2020

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 003/20019"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 003/2019, homologado pelo Decreto Fundacional 134/2019, de 10/07/2019, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Civil, e o deferimento feito pela Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais 1 (um) professor para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO que no Edital 003/2019, na vaga 03 (três) foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 02 (dois) candidatos, sendo chamado o primeiro, houve a necessidade de aumento de ampliação de vagas;
CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 03/2019, na vaga 03 (três), de 01(uma) para 02 (duas).
Art. 2º - Determinar que seja feito o chamamento do próximo candidato classificado na vaga 03 (três) do Edital 003/2019, para firmar Contrato por Tempo Determinado para suprir as necessidades da Instituição.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (24/01/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0869DBCF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Geral, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **credenciamento** a partir do dia **28 de janeiro de 2020 de Instituições Hospitalares localizadas em Mineiros-GO, no estado de Goiás, para realização dos Estágios Supervisionados por docentes e preceptores da UNIFIMES para os alunos do Curso de Medicina do Campus de Mineiros, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, 08h às 11h e de 14h às 17h, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 24 de janeiro de 2020.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7AC5D08D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 015/2020

"Dispõe sobre ampliação de vagas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 78 (sessenta e oito) vagas para o quadro permanente da UNIFIMES e 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para a formação de cadastro de reservas distribuídas conforme previsão no Anexo III deste Edital.
CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 2, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;

CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 3, do Quadro Geral de Vagas, restando 03 (três) candidatos classificados no Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 4, do Quadro Geral de Vagas, restando 03 (três) candidato classificado no Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 7, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 9, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO que foi aprovado 01 (um) candidato para o Curso de Medicina, na vaga 10, do Quadro Geral de Vagas, restando 01 (um) candidato classificado no Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO que foram aprovados 03 (três) candidatos para o Curso de Medicina, na vaga 20, do Quadro Geral de Vagas, restando 09 (nove) candidato classificado no Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO que foram aprovados 02 (dois) candidatos para o Curso de Medicina, na vaga 21, do Quadro Geral de Vagas, restando 06 (seis) candidato classificado no Cadastro de Reserva;
CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores do Curso de Medicina da Instituição, de acordo com a solicitação dos Coordenadores do Curso de Medicina (Mineiros e Trindade) e autorização da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES;
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 16/01/2020;
CONSIDERANDO a existência de vagas para os cargos de Docentes, conforme a lei Municipal 1.568/2012, com as alterações promovidas pela Lei 1.755/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 02, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga;
Art. 2º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 03, de 01 (um) para 04 (quatro), abrindo mais três vagas;
Art. 3º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 04, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga;
Art. 4º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 07, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga;
Art. 5º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 09, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga
Art. 6º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 10, de 01 (um) para 02 (dois), abrindo mais uma vaga
Art. 7º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 20, de 03 (três) para 04 (quatro), abrindo mais uma vaga.
Art. 8º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 21, de 02 (dois) para 03 (três), abrindo mais uma vaga.
Art. 9º. Determinar a convocação para tomar posse dos próximos candidatos aprovados em Cadastro de Reserva para suprir as vagas aumentadas.
Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54859F03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019044990

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GEOVANNA BORGES RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 040.372.791-00.
OBJETO: Prestação de Serviços de **nutrição**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Academia da Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D44076FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019044978

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Dona Florinda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80BE0635

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019046810

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa GARBIM CLINICA MÉDICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.964/0001-10.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto

Atendimento (UPA) e junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:43BA4EF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019044994

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: PABLO RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 702.413.321-09.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F1E0A5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019046379

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: RITA LETICIA FERREIRA BRANDAO GARCIA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 972.688.101-30.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49F2E07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 2019045043

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: NEILA LOPES DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 933.687.101-49.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:839392F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019045044

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MIRNA DOS SANTOS LUCIANO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 009.783.231-65.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D01348E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019045027

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: MARIZETE SILVA PIO SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.318511-17.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Dona Sanica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3F0ED60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2019045014

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: GILDALIA VIEIRA MOURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 613.285.773-76.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Maria Umbelina.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:696AADC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019041353

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o valor empenhado, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2019041353**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Amigo Assistencia Medica Infantil da Criança ltda. (Hospital da Criança), com sede na R em 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.407.360/0001-75, cep 74.083-330, no valor total de R$ 25.048,55 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Amigo Assistencia Medica Infantil da Criança ltda (Hospital da Criança), com sede na R em 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.407.360/0001-75, cep 74.083-330, no valor total de R$ 25.430,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta reais).

Mineiros, 24 de dezembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26AD6A12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019041373

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o valor empenhado, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2019041373**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa FERRI & AVELINO LTDA (CENTRO AVANÇADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA), com sede na R em 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.647.974/0001-85, cep 74.083-330, no valor total de R$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa FERRI & AVELINO LTDA (CENTRO AVANÇADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA), com sede na R em 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.647.974/0001-85, cep 74.083-330, no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Mineiros, 24 de dezembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98E6CB93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019041380

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o valor empenhado, **torna publico a presente retificação no Ato de Dispensa de Licitação nº 2019041380**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária EQUIPE DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.800.253/0001-02, com sede na T38, nº 244, Setor Bueno, Goiânia/GO, fone (62) 0278-1300, CEP 74.223-040, no valor total de R$ 689,50 (seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária EQUIPE DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.800.253/0001-02, com sede na T38, nº 244, Setor Bueno, Goiânia/GO, fone (62) 0278-1300, CEP 74.223-040, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais).

Mineiros, 24 de dezembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0569DAC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2019003749

Nº. DO PROCESSO: 2019046393
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: A empresa SERGIO LEÃO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.273.408/0001-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003749.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE7F7D59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019013977

Nº. DO PROCESSO: 2019044947
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 026.095.191-92.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019013977.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F586EAEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA – 2019031592

Nº. DO PROCESSO: 2019044977
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: QUEZIA PERES MARQUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.210.721-46.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de enfermeiro socorrista.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019031592.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B5D9652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2019043161

Nº. DO PROCESSO: 2019046773
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELENITA LAZARA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 597.594.961-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019043161
DATA DE ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D466068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019024815

Nº. DO PROCESSO: 2019044916
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: BETANIA GUIMARAES OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 754.364.771-00.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019024815.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD137FDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM - 2019015735

Nº. DO PROCESSO: 2019044931
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ADRIANA PEREIRA GOMES DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.316.101.75.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de técnica de enfermagem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016023842.
DATA DE ASSINATURA: 17 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B0FFB6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044988

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de fisioterapeuta, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, e do ofício circular nº 10/2017 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **LAYLA REZENDE VIEIRA**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 12 de março de 1993, portadora da CI/RG nº 5627115 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 014.506.371-24, no CREFITO 11 nº 237623-F, e no NIT sob o n° 210.62496.11-8, residente e domiciliada na Rua K, Qd. 29, Lt. 01, Loteamento Santa Isabel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9902-6334, visando à prestação de serviços de fisioterapia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 19.260,00 (dezenove mil duzentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF7B5412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044991

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **BETHANIA RODRIGUES CARRIJO**, brasileira, casada, nutricionista, nascida em 26 de maio 1994, inscrito no CPF sob o nº 049.138.801-28, CI/RG sob o n° 5863414 SSP-GO, no CRN sob o nº 12220 e no PIS/PASEP sob o n° 161.58507.33-5, residente e domiciliada na Rua 04 qd. 06, lt. 07, Setor Sul, Portelândia - GO, fone (64) 9-9267-0093, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51659C5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044992

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **ALEX RIBEIRO BELINKI**, brasileiro, solteiro, nutricionista, nascida em 04 de setembro 1984, inscrito no CPF sob o nº 011.972.671-82, CI/RG sob o n° 4847876 DGPC-GO, no CRN sob o nº 12193-P – GO e no PIS/PASEP sob o n° 20148454733, residente e domiciliada na Rua 18, qd. 05, lt. 03, s/n, Bairro Vila Cardoso, Mineiros - GO, fone (64) 9-9611-5070, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29D690D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044993

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CLEINAIDE MOREIRA NUNES**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 21 de julho de1977, inscrita no CPF sob o nº 985.916.221-20, no CI/RG sob o nº 3729177 DGPC-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-5848, e no PIS/PASEP sob o n° 125.47459.75.4, residente e domiciliado na rua 06, qd 80, lt 26, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 99998-5277, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D43B854

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044995

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KASSIANY RESENDE SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 17 de março de1978, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15, no CI/RG sob o nº 3794263 DGPC-GO, no CRO sob o nº N.410/2017, e no PIS/PASEP sob o n° 131.32612.31-5, residente e domiciliado na TV Assis, s/n, NR 15, fundo Central, Mineiros - GO, fone (64) 99977-7661, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9645D5BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044996

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NOELIA DIAS DE JESUS**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 10 de agosto de1970, inscrito no CPF sob o nº 625.951.801-34, no CI/RG sob o nº 3756239 2ª via PC-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7394, e no PIS/PASEP sob o n° 123.10354.06-8, residente e domiciliado na Rua 18, Qd. K, Lt. 06, casa 01, Setor Santa Isabel, Mineiros - GO, fone (64) 9.9954-0883, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A562F37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044997

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **NEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, auxiliar de saúde bucal, nascida em 30 de agosto de1971, inscrito no CPF sob o nº 461.480.863-87, no CI/RG sob o nº 91002002543 2ª via SSP-CE, e no PIS/PASEP sob o n° 125.53619.01-6, residente e domiciliado na Rua 03, n° 03, Qd. 24,

LT. 19-A, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 9957-3354, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F76EEC92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044998

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARILZA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 19 de setembro de1972, inscrito no CPF sob o nº 928.706.191-20, no CI/RG sob o nº 3711667 2ª via SSP-GO, no CRO sob o nº GO-ASB-7579, e no PIS/PASEP sob o n° 125.47460.34-5, residente e domiciliado na Rua NV-09, Qd. 13, Lt. 12, Conjunto Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9.9904-9497, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0137748F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044999

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PATRÍCIA BISPO DE PAULA**, brasileira, união estável, auxiliar de saúde bucal, nascida em 21 de fevereiro de1986, inscrito no CPF sob o nº 017.212.011-06, no CI/RG sob o nº 4764778 2ª via SSP-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 127.65882.97-7, residente e domiciliado na Rua NV-09, s/n, Qd. 13, LT. 12, Setor Nova República, Mineiros - GO, fone (64) 9950-0566, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDD1F2CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019045000

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar de saúde bucal, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ODENILDA MORAES BARROS**, brasileira, solteira, auxiliar de saúde bucal, nascido em 30 de maio de1979, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04, no CI/RG sob o nº 4088530 2ª via DGPC-GO, e no PIS/PASEP sob o n° 165.590642.42-8, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, qd 30, ,Lt. 06, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros - GO, fone (64) 9916-6529, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar de saúde bucal, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC8715DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019045003

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO**, brasileiro, casada, dentista, nascida em 02 de fevereiro de1963, inscrito no CPF sob o nº 107.105.608-50, no CI/RG sob o nº 106128152 2ª via SSP-SP, e no PIS/PASEP sob o n° 122.80135.13-4, residente e domiciliado na Primeira Avenida, n° 176, sala-01, Setor Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9989-2882, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C731FF6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019045005

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro

de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **MARTA HELENA RODRIGUES DE ASSIS**, brasileira, casada, dentista, nascida em 01 de agosto 1971, inscrito no CPF sob o nº 532.794.251-15, CI/RG sob o n° 2652427 2ª via SSP-GO, no CRO-GO sob o nº CD-13405 e no PIS/PASEP sob o n° 122.80134.15-4, residente e domiciliada na Avenida Sete, Qd. 03, Lt. 03, Setor São Bento, Mineiros - GO, fone (64) 9-8115-4040, visando à prestação de serviços na especialidade de odontólogo, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9ED0B904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019045532

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de nutricionista, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Melhor em Casa;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **ALINE ALVES FERREIRA**, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 02 de agosto 1984, inscrito no CPF sob o nº 010.925.261-61, CI/RG sob o n° 4741004 DGPC-GO, no CRN sob o nº 13056 e no PIS/PASEP sob o n° 207.19925.94-5, residente e domiciliada na Av. Boa Vista Qd. 31, Lt. 06, Setor Boa Vista, Mineiros - GO, fone (64) 9-9945-8846, visando à prestação de serviços na especialidade de nutricionista, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8C5F1FB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019046648

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de técnico em radiologia, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 03 de dezembro de 2019, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do(a) profissional **DIGENANI SEVERINA DE MORAIS**, brasileira, solteira, técnico em radiologia, nascida em 15 de janeiro de1981, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62, no CI/RG sob o nº 4309484 DGPC-GO, e no NIT sob o n° 008.000.141-62 e no CNTR/GO sob o nº 02244t, fone (64) 9-9627-8559, residente e domiciliado na Rua Joao Cruvinel, qd. 26, lt. 09, Bairro Alvina Paniago, Mineiros – GO, visando à prestação de serviços de técnico em radiologia, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/01/2020 a 30/06/2020, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 17.460,00 (dezessete mil quatrocentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de dezembro 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99861627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM RADIOLOGIA - 2019046648

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DIGENANI SEVERINA DE MORAIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 008.000.141-62.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico em radiologia, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54155575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019045005

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MARTA HELENA RODRIGUES DE ASSIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 532.794.251-15.
OBJETO: Prestação de serviços de **odontólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10A6FC10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2019045003

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ELIANA PERON DE OLIVEIRA CARRIJO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 107.105.608-50.
OBJETO: Prestação de serviços de **odontólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao CEO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3584D956

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019044991

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: BETHANIA RODRIGUES CARRIJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.138.801-28.
OBJETO: Prestação de serviços de **nutrição**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DA39065

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019045532

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ALINE ALVES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.925.261-61.
OBJETO: Prestação de serviços de **nutrição,** visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Programa Melhor em Casa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2B6EF0A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019044992

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALEX RIBEIRO BELINKI*,* brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.972.671-82.
OBJETO: Prestação de serviços de **nutrição**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao NASF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2020.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B149BB9C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 079, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a cessão de servidores municipais para o SAAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidores tem previsão legal nos arts. 41 e 42, da Lei Municipal nº 1.360/08,

DECRETA:

Art. 1º - Fica os servidores municipais abaixo descritos cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

NOME	CPF
ANTONIO DIVINO DOS SANTOS FERREIRA	530.751.021-72
JEAN MARCIO SILVA CARNEIRO	970.495.221-04

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração dos Servidores descritos no art. 1º ficarão a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22/01/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E34D4C11

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2019040405

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 02.309.979/0001-00.
OBJETO: Tem como objeto a prestação de serviço de divulgação de material institucional de interesse da administração.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **17 de julho de 2020.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:AC276620

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2019040407

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 15.099.028/0001-03.
OBJETO: Tem como objeto a prestação de serviço de divulgação de material institucional de interesse da administração.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **17 de julho de 2020.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:B2AECAD2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - 2019040404

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.892.526/0001-96.
OBJETO: Tem como objeto a prestação de serviço de divulgação de material institucional de interesse da administração.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data do dia **17 de julho de 2020.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:9420389A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020002721 DE 24/01/2020

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**ALSINA CARRIJO BORGES**		
CNPJ/CPF:	**133.112.711-49**	Insc. CCI:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA FILINHO VILELA ESQUINA COM AVENIDA PETRINIA, QUADRA 15, LOTE 13, JARDIM FLORESTA, CCI 25298,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais De Obras E Postura:

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B238142

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2020001556. O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAA, através do seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do referente Ato de Inexigibilidade.
Data da Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás no dia 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira), na Edição nº 2238, Ano X, página 21.
Motivo: Erro de publicação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0436DAF

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 2020001556

O GESTOR DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, I da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGIBILIDADE** a licitação;
II – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA BOMBA ITA IMBIL 150/200 PATRIMÔNIO Nº 001795 DA ETA COQUEIROS.
III – Contratado:

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOBAL
TITO BOMBAS	TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA	00.709.920/0001-83	R$ 8.140,00

IV - Caracterização da Situação que justifica a Inexigibilidade de Licitação: a aquisição de peças se funda no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pela Inexigibilidade de Licitação.
V- Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada tem a exclusividade no Estado de Goiás, distribuidor autorizado e assistência técnica IMBIL para todas as linhas de seus produtos.
V - Justificativa do Preço: os preços contratados são os praticados no mercado, para o referido tipo de aquisição.

GABINETE DO GESTOR, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AEA26A9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: YPE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.284.133/0001-62. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2019**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE RESIDEM EM SANTA HELENA DE GOIÁS E NECESSITAM DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE- GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 05 DE ABRIL DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020. **VALOR:** R$ 22.936,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:AE27F4C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: PAULO SERGIO DA CUNHA MENDES,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 32.059.478/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2019. OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE RESIDEM EM SANTA HELENA DE GOIÁS E NECESSITAM DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE- GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 05 DE ABRIL DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020. **VALOR:** R$ 22.936,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B90926E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 25.302.973/0001-06. **MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1° SEMESTRE DE 2020 DA MERENDA ESCOLAR, NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.306.1013.2235-339030 (115). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE JULHO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JANEIRO DE 2020. **VALOR:** R$31.231,48.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A2073D7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ N° 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA**: **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 002/2020. OBJETO**: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO FEDERAL Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02". **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 07/01/2020 A 30/06/2020. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 900,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.0901.06.182.0012.2327-339039 (110). **DATA ASSINATURA**: 07/01/2020.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2FE79228

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: HUMBERTO ALVES CARLOS,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.619.791/0001-56. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2019**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE RESIDEM EM SANTA HELENA DE GOIÁS E NECESSITAM DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE- GO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 04 DE ABRIL DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020. **VALOR:** R$ 22.944,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B9B7A7DF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: WELTON APARECIDO DE OLIVEIRA AMADOR-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 20.842.016/0001-59. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 015/2019**. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE RESIDEM EM SANTA HELENA DE GOIÁS E NECESSITAM DESLOCAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE- GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.12.361.0024.2232-339039 (101). **VIGÊNCIA:** INICIO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020 E TERMINO EM 05 DE ABRIL DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2020. **VALOR:** R$ 22.936,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C3110D2D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 289/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM

CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:BRUNA CUNHA OLIVEIRA,** ESCRITO NO CPF: 027.202.571-25O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114008)319034,VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ 156.000,00

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F2DF214D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e eletrônicos, objetivando atender as necessidades de órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 10/02/2020; 08h30min**.**
LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Helena de Goiás, R. Eduvaldo V. do Carmo, nº 510, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de janeiro de 2020.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:FB2B3811

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 031/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera servidora comissionada, por motivo de aposentadoria por invalidez."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, por motivo de aposentadoria por invalidez, a servidora comissionada, **FATIMA SCAPIN BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.766.391-72, matrícula 2810, em 22 de janeiro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:7FEB3914

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 033/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera servidor comissionado."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor comissionado, **COSME DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.842.105-46, matrícula 624136, em 23 de janeiro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2020.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:18CE249C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 032/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Exonera servidora comissionada, por motivo de aposentadoria por invalidez."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, por motivo de aposentadoria por invalidez, a servidora comissionada, **VALDETE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.331.631-15, matrícula 25016, em 23 de janeiro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:93B501CB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 034/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Altera o Art. 1º do Decreto nº 012/2020, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o ofício nº 252/2020, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar/Companhia Independente de Santa Helena de Goiás-GO, solicitando alteração dos nomes do Tesoureiro e do Secretário que compõem o serviço administrativo do FEMBOM/Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás;

DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 012/2020, de 10 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art.1º**.....
Serviço administrativo
I - (...);
II - Tesoureiro: Sd. João Júnior Constâncio Araújo;
III - Secretário: 2º Tenente Jorivan Firmino dos Santos;
IV - (...)."
Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 012/2020, não tratadas por este Decreto, permanecem inalteradas.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:4EA9421F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 035/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação da Junta Médica Oficial do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.933 de 08 de novembro de 2017, que cria a Junta Médica Oficial no Município de Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o memorando nº 0133/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a nomeação dos profissionais que irão compor a Junta Médica Oficial;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os profissionais médicos peritos abaixo relacionados para comporem a **JUNTA MÉDICA OFICIAL** do Município de Santa Helena de Goiás, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, na representação e forma a seguir:

a) Presidente: **Dr. Thiago Leone Furtado** – CRM/GO: 9494;
b) Membro: **Dr. Eduardo Galletti** – CRM/GO: 19164;
c) Membro: **Dr. Antônio Custódio Coutinho Neto** – CRM/GO: 7812.
Art. 2º As atribuições e responsabilidades estão previstas na Lei Municipal nº 2.933 de 08 de novembro de 2017.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:FFFF0817

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECRETOS

Extrato de Decreto nº. 019/2020
Município de Abadiânia/GO
Objeto: Regulamenta a pactuação do Poder Público com entidades do Terceiro Setor, nos termos das Leis nº 9.637/1998 e nº 13.019/2014 e dá outras providências.

Extrato de Decreto nº. 218/2019
Município de Abadiânia/GO
Objeto: Regulamenta a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 na âmbito municipal para dispor sobre critérios de qualificação e seleção de organizações sociais, celebração de contratos de gestão e sua fiscalização e dá outras providências.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EBCD9DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 005/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 68.660,90 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 29/01/2019 à 28/01/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019 - SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6BC4C16E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-118/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-118/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HANNAH LORRANNE DE PAULA BASTOS ARAÚJO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 118/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0E53581D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: SUPERMERCADO KF LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.736.043/0001-53, referente aos itens: 1 a 4, 6, 9 a 11, 15, 16, 19 a 23, 25 a 32, 34, 38 a 40, 42, 44 a 52, 54 a 58, 61 a 66, 68 a 71, com proposta no valor global de R$ 342.153,34 (trezentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 37.988.227/0001-05, referente aos itens: 5, 7, 8, 12 a 14, 17, 18, 24, 35, 36, 41, 43, 53, 59, 60 e 67, com proposta no valor global de R$ 115.826,40 (cento e quinze mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); REINALDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 20.547. 760/0001-20, referente aos itens: 33 e 37, com proposta no valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), para aquisição de gêneros alimentícios para (merenda escolar), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 24 de janeiro de 2020.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1A32E8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: REINALDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 20.547. 760/0001-20, referente aos itens: 1 a 4, com proposta no valor global de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para aquisição de pães e roscas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 24 de janeiro de 2020.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:28C04640

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-475/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09-475/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: WESLEY BRANDÃO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 475/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/03/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 030/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:418279DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-122/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-122/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: RAPHAEL CESAR MENDES CAIXETA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.° 122/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:68A7A599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-195/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-195/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GRAZIELLY GODOI RABELO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 195/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 226,66 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 28/12/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 28 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:60964FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12-482/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12-482/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILENE MARIA OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 482/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 299,84 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/12/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 041/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8F77FB1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº 221/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº 221/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MEDICANEDO EIRELI - ME.
OBJETO: FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 11 DE JUNHO DE 2019 O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA N° 221/2018.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D7D55192

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: VITTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.086.030/0001-32, referente aos itens: 1, 2, 4, 6, 11, 16, 18 a 21, e 24, com proposta no valor global de R$ 68.443,60 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 25.404.402/0001-82, referente aos itens: 3, 7, 10, 12 a 15, 17, 22 e 23, com proposta no valor global de R$ 51.485,40 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); IMPRIMINDO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.456.997/0001-12, referente aos itens: 5, 8 e 9, com proposta no valor global de R$ 11.126,00 (onze mil cento e vinte e seis reais), para aquisição de materiais de limpeza, atendendo as

necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEDUC).

Abadiânia, 24 de janeiro de 2020.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5094CC6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-099/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-099/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VANDO ALVES FARINHA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 099/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:02A76B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 009/2020-SRP, FOI SUSPENSO "SINE DIE", FACE À CORREÇÃO DE ALGUMAS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0CB6DBDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-455/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-455/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WILMA DE MORAES DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 455/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 6.746,40 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/05/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 203/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2E9EAF1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº001/2019 DA DATA 11 DEZEMBRO DE 2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO.

01 DOUGLAS BARBOSA FERREIRA 042.306.341.37
02 FRANCYELLE SILVA PEREIRA 701.481.181.94
03 ELISVALDO ARANTES CABRAL 702.373.551.83
04 TALINE SILVA MORAIS 081.414.501.90
05 CLEITON PEREIRA FALEIRO 700.642.991.98
06 SEVERINO JOSÉ SOBRINHO NETO 702.290.631.95
07 YASMIN MARIA GRAMULHA COELHO 049.968.811.27
08 GUSTAVO BORBA COSTA 069.668.521.39
09 KAROLYNE SOUSA MARÇAL 018.410.281.26
10 MARCOS VICTOR ARANTES PIRES 039.221.781.38
11 FELIPE DA SILVA SANTOS 070.678.181.33
12 LAYS DELFINO DE MELO 702.413.731.23
13 JOÃO LUCAS SANTOS BATISTA 704.986.631.83
14 ADRINEI NUNES DE BARROS 003.194.561.95
15 NATHALIA MARIA BOSSO CAVALCANTE 069.472.211.10
16 STEPHANE SILVA RODRIGUES 070.858.451.98
17 GIOVANA MARTINS SILVESTRE 084.230.971.37
18 RENATA GOMES FREIRE 702.123.101.60
19 JULIA KAYSÉ ALVES C. SENHORELO 013.709.881.25
20 WANESSA CORDEIRO DA SILVA 090.301.371.18
21 ANA PAULA DA SILVA CONCEIÇÃO 707.314.991.40
22 BIANCA RODRIGUES DE JESUS ROCHA 751.097.601.44
23 FELLIPE GONÇALVES DE CASTRO 052.792.611.65
24 EDIMILSON DE ALMEIDA SERAFIM 704.200.741.71
25 THALIS GABRIELI DE OLLIVEIRA MELO 034.538.231.50
26 ANNA KAROLINE DUTRA MORAIS 574.042.911.00
27 BRUNNA DE SOUSA MARÇAL 052.480.221.18
28 JOYCE LORRANY MARTINS LOPES 703.361.581.73
29 ANA CLARA DE OLIVEIRA 003.194.561.95
30 DHIEGO BARBOSA OLIVEIRA 702.291.601.23
31 LUANA DE FREITAS AZEVEDO 700.717.071.40
32 ALOMA BIANCA LINS SOBRINHO 703.067.381.63
33 KÁRITA MARIANA RIBEIRO SILVA 063.222.571.88
34 MARIA LAURA MELO SOUZA 043.351.791.38
35 JORDANA DE SOUSA SANTOS 080.994.341.70
36 NIELE BRENNA ARAUJO SANTOS 007.768.701.90
37 LEANDRO FELIX DE MORAIS JUNIOR 076.256.211.03
38 JOHNN AXL DAVID FERNANDES DA SILVA 007.594.421.93
39 SATILLA EDUARDA GONÇALVES CABRAL 038.544.091.09
40 IZABELA SILVA FERREIRA 712.854.931.50
41 SARA ELISABETE ROSA DE ANDRADE 042.178.111.44
42 ANDRESSA PEREIRA DE JESUS 706.248.661.22
43 JOÃO VICTOR DUARTE TEIXEIRA 006.932.201.55
44 GUILHERME TELL BORGES ARAUJO 705.074.011.07

Aviso

Por favor, os aprovados comparecerem a Secretaria de Educação no Setor de Transporte Escolar para conferência dos dados das Carteirinhas Estudantis nos dias 27/01 á 28/01/2020.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EE856E68

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato
Contrato nº: 020/2019
Contratante: Fundo Municipal da AssistênciaSocial

Contratada: Lais Queila Santana Carneiro
Objeto: Distrato Bilateral

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:97158C7F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020
Contratante: Fundo Municipal da AssistênciaSocial
Contratado: Eliane Regina Fagundes
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 23.085,48
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:26643529

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social
Contratado: Jaine Vieira Lopes
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.206,45
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:DE2BF6BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2020
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social
Contratado: Carollyne Martins Silva
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.206,45
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:08E47A86

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social
Contratado: Edinair André da Silva
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.206,45
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:F1DA0A5A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2020
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social
Contratado: Michele Santos de Freitas
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.206,45
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:E3C0AEB1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2020
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social
Contratado: Jessica Aparecida Viana Silva
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.206,45
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:B3FEB883

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2020
Contratante: Fundo Municipal da Assistência Social
Contratado: Braz Machado Silva
Objeto: Contrato de Prestação de Serviço
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 14.206,45
Vigência: 06/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:36649F46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - GO

EDITAL DE PREGÃO N° 003/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 07 de fevereiro de 2020, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 23 de janeiro de 2020

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor do F.M.S.

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:AF527225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020
Contratante: Fundo Municipal da Saúde
Contratado: Adilçon José Ribeiro
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 12.000,00
Vigência: 13/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5313EEA0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 05
Contrato nº: 001/2015
Contratante: Bom Jesus PREV
Contratada: Consultania PREV - Consultoria e Assessoria LTda - EPP
Objeto: Aditivo de prazo e valor
Vigência: 31/01/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5E1F58A7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 04
Contrato nº: 006/2018
Contratante: Bom Jesus PREV
Contratada: Sete Capital Consultoria Ltda - ME
Objeto: Aditivo de prazo e valor
Vigência: 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BE5A6463

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI** - CNPJ Nº 02.330.299/0001-78, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de uniformes para os alunos das escolas municipais e cemeis, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus - GO**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, DECIDE "Ante tais considerações, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, porém **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se os termos da decisão lavrada pelo pregoeiro na Sessão de recebimento dos envelopes e julgamento das propostas". Mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.992.911/0001-54. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Bom Jesus-GO, 24 de janeiro de 2020.

DÉBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:D6DAACE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 003
Contrato nº: 016/2018
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: R. Rodrigos do prado Eireli
Objeto: Aditivo de prazo e valor
Vigência: 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6EB651E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo: 01
Contrato nº: 067/2019
Contratante: Município de Bom Jesus - GO
Contratada: Associação de Arbitragem de Bom Jesus
Objeto: Aditivo de prazo
Vigência: 02/03/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1F5DCCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: Abadia Aparecida Pereira Malaquias
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 7.067,64
Vigência: 13/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:348B9669

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: Celeida Aparecida Borges da Silva
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 90.625,80
Vigência: 13/02/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:4719510E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: RogérioDuarte Ferreira
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 5.006,88
Vigência: 13/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:BF96A06E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: Paulo Oliveira Marques
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 6.216,72
Vigência: 13/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:83F0285F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: Valdivino José da Silva
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 18.642,96
Vigência: 10/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:17072B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: Geni das Graças Cunha Silva
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel
Fundamento: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93
Valor: R$ 8.136,12
Vigência: 13/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:1EE86835

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2020
Contratante: Município de Bom Jesus
Contratado: J Lopes Construtora e Consultoria Eireli
Objeto: Contrato de prestação de serviço
Fundamento: Tomada de Preço n° 007/2019
Valor: R$ 1.015.440,30
Vigência: 09/01/2020 à 09/06/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:494FE3C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 015/2020

DECRETO Nº 015/2020 16 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia os membros do Conselho Tutelar de Bonópolis e da outras providencias".

A Prefeita Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal sob nº 271/2012 de 12 de novembro de 2012, que institui o conselho tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de Bonópolis -Goiás.

Considerando que os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente de Bonópolis, foram devidamente eleitos nas eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, onde foram escolhidos seus respectivos suplentes;

Considerando que o cargo de Conselho Tutelar, apesar de ser cargo eletivo, integra o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonópolis, criado através da Lei Municipal nº0041, de 30/04/1998

DECRETA,
Art. 1º. Ficam nomeados para um mandato de 04 (quatro) anos após a publicação deste ato, as Sr.ª. **ALDA QUIXABEIRA RAMOS, LULIELY PATRICIA LIMA FAGUNDES, MARIA APARECIDA DE QUEIROZ DE JESUS, NORMA CAROLINA MENDES E MARTA DE OLIVEIRA MERENCIO,** para comporem o Conselho Tutelar de Bonópolis, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelos cumprimentos dos direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bonópolis,(artigos 136, I a XI, da Lei Federal nº 8.069/90), nos termos da Lei nº 8.069/90, Título V Capitulo I e disposições gerais e em conformidade com que estabelecem os artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, e III, artigo 134 e seu parágrafo único, e artigo 135 e suas alterações , passando a integrar ao quadro de pessoal a partir desta data, com remuneração definida pela lei Municipal nº 278, de 29/05/2013.

Art. 2º - os membros do conselho tutelar, apesar de não terem vínculos empregatício com o Município de Bonópolis, farão jus aos direitos de férias, de licença-maternidade, de licença-paternidade e de 13º salario, na forma e de acordo com os ditames do estatuto do funcionário público do Município de Bonópolis e Lei Municipal nº 0046, de 29/05/1998
Art. 3º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos a proceder a inclusão dos nomeados na folha de pagamento.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 16 dias do mês de janeiro de 2020.

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:15567BFE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO PRAZO, ADEQUAÇÃO DO EDITAL

PRORROGAÇÃO PRAZO, ADEQUAÇÃO DO EDITAL
Tomada de Preços nº001/2020

O Município de Campos Verdes - GO torna público que realizará no dia **11 de Fevereiro de 2020**, às **09h 00min**, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020**, do tipo menor preço por item, quetem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA GARAGEM MUNICIPAL, SITUADA NA RUA SOLIMÕES, QD. 03, SETOR JARDIM TROPICAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO.** A alteração da data se dá em virtude de adequação do edital e seus anexos, maiores informações através do telefone (62) 3351-6512 ou pelo site: www.camposverdes.go.gov.br /e-mail:licitacaocamposverdes@gmail.com.

Campos Verdes – Goiás, 23 de Janeiro de 2020.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente CPL

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:45E21E90

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO CONCURSO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO EM CONCURSO PUBLICO 01/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Publico nº 01/2015, para provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Itapirapuã-GO, CONVOCA E NOMEIA os candidatos aprovados relacionados abaixo: com vista a posse para os seguintes cargos:

CARGO: PROFESSOR
CLASSIFICAÇÃO/NOME
10º - NUBIA MARIA DE ABREU GUIMARÃES
11º - FRANCISCA PEREIRA MARTINS
12º - OLIVIA FERRAZ DE JESUS
13º - ANTONIA ESMERALDA DE ARAUJO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME
17º - ELI BRAZ DOS SANTOS
A documentação exigida e os prazos para tomar posse estão descritos no item 15.11 do Edital de Concurso Publico nº 01/2015, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ – GO.

Itapirapuã-GO., aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

ZELIA CAMELO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:AD594681

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026

PORTARIA Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Sarah Andreia Antônia do Nascimento em um retorno, no dia **23 de janeiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Sarah Andreia Antônia do Nascimento na veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em um retorno no Hospital Coração de Jesus**, no dia 23 de janeiro de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 23/01 e retorno previsto para as 17h00min do dia 23/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BB5831F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027

PORTARIA Nº 027, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, conduzindo o paciente Mateus Nunes Sousa em uma emergência, no dia **23 de janeiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo o paciente Mateus Nunes Sousa no veículo AMBULÂNCIA, PLACA QTS-1774, em uma emergência na UPA**, no dia 23 de janeiro de 2020, com horário previsto para saída às 20h00min do dia 23/01 e retorno previsto para as 24h00min do dia 23/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EC73865F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028

PORTARIA Nº 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir a paciente Nelcina Macedo do Prado em uma emergência, nos dias **23 e 24 de dezembro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, **para conduzir a paciente Nelcina Macedo do Prado no veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência no Hospital HUGOL,** nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, com horário previsto para saída às 20h00min do dia 23/01 e retorno previsto para as 08h00min do dia 24/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F614C694

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029

PORTARIA Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Mateus Nunes Sousa em uma emergência, no dia **24 de janeiro de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Mateus Nunes Sousa na veículo AMBULÂNCIA, PLACA PQO-9681, em uma emergência no Hospital HDT**, no dia 24 de janeiro de 2020, com horário previsto para saída às 11h00min do dia 24/01 e retorno previsto para as 18h00min do dia 24/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0002E8CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 002.2020

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
A Secretaria de Educação Municipal de Palestina de Goiás, Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a**REVOGAÇÃO**do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, que tem por objeto a aquisição de material escolar para manutenção das escolas municipais (infantil e fundamental) do município de Palestina de Goiás-GO. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique se.

Palestina de Goiás-Go, 24 de janeiro de 2020.

LUCIENE BENJAMIN SILVA GUIMARÃES
Gestora do FME

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7D6C1EF2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4327/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 014/2020** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa HELOISIO ANTONIO SILVA CALDEIRA-ME, sob o CNPJ Nº: 18.260.772/0001-28, no valor de R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de material de limpeza e produção de higiene – sacos plásticos reforçados.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, abastecimento e serviços urbanos, Rogerio Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4327/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:1B6D310B

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº4203/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 011/2020**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, sob o CNPJ Nº: 07.658.192/0001-77, no valor de R$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer materiais e equipamentos de processamento de dados – Toner 85A.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de administração e planejamento, Onidelma Batista Resende Jascoski, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4203/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:8BB397AF

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4282/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 017/2020** fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, sob o CNPJ Nº: 05.524.540/0001-98, no valor de R$ 4.632,66 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), visando à contratação da empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de conservação e manutenção de maquinas e equipamentos.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, abastecimento e serviços urbanos, Rogerio Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4282/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:490F2F94

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 3435/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 015/2020**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a presente dispensa de licitação em favor da empresaLIDER SPORT LTDA - ME, sob o CNPJ Nº: 02.667.069/0001-07, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer material educativo e esportivo – bolas.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 3435/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:4D4C2559

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4183/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 638/2019**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a presente dispensa de licitação em favor da empresa MARIA CAROLLINE SILVA RESENDE - KAMAE, sob o CNPJ Nº: 24.241.920/0001-60, no valor de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) visando à contratação destas empresas devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer aulas de karate- Dô tradicional com disponibilidade de local e materiais para treinamento.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4183/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:656E0DF6

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 4268/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018** e no **Parecer Jurídico nº 016/2020**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, sob o CNPJ Nº: 07.658.192/0001-77, no valor de R$898,00 (oitocentos e noventa e oito reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer mobiliário em geral – cadeira giratória.

JAIDIANY CARVALHO RODRIGUES
Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr (a). Secretária Municipal de Cultura, Eventos e Turismo, Jaidiany Carvalho Rodrigues, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 4268/2019, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:6C6E6A1E

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2020

Nos termos constantes nos incisos V do artigo 24 da **lei 8666/93,** combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e no **Parecer Jurídico 020/2020**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE A. FERREIRA – PINGUIM ME, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$799,20 (setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios – panificados.

ROGERIO EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte, Abastecimento e Serviços Urbanos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Transporte, abastecimento e serviços urbanos, Rogerio Evangelista da Silva, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:7C369CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 665/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, o **Parecer Jurídico nº 005/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, **autorizo** a presente dispensa de licitação em favor da empresa MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA-ME, sob o CNPJ Nº: 11.243.317/0001-75, no valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais), visando à contratação deste devidamente regularizado, com o objetivo de fornecer material de processamento de dados – toner brother 3392.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

ONÍZIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:8D73D73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, o **Parecer Jurídico nº 021/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa WELLINGTON DE A. FERREIRA – PINGUIM ME, sob o CNPJ Nº: 21.802.823/0001-00, no valor de R$2.963,00 (Dois mil novecentos e sessenta e três reais), visando à contratação da desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer gêneros alimentícios.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

ONÍZIA HONÓRIA BATISTA DE RESENDE
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:ECA62FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 755/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Decreto Municipal 073/2018**, e **Parecer Jurídico 006/2020**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa IDEIA COMUNICAÇÕES EIRELI, sob o CNPJ Nº: 11.229.321/0001-89, no valor de R$3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais), visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer serviços de materiais gráficos.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

FLÁVIA ALVES FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:D97230B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1829/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 641/2019** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa ORIZON FRANCISCO DE JESUS, sob o CNPJ Nº: 06.368.756/0001-74, no valor de R$202,59 (duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de manutenção e conservação de bens imóveis.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:8485A0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1687/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 008/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa VALDECI MARQUES DE CARVALHO - ME, sob o CNPJ Nº: 09.239.545/0001-20, no valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer aparelhos de medição e orientação.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:9A30AC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1800/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 642/2019** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa NEIBER FENELON DE CARVALHO, sob o CNPJ Nº: 02.531.843/0001-40, no valor de R$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de locação de mesas e cadeiras.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:CBF551EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 2048/2019

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 007/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa LUIZ ANTONIO BRASIL - ME, sob o CNPJ Nº: 09.372.085/0001-03, no valor de R$288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com o objetivo de fornecer material de expediente.

Portelândia/GO, 24 de janeiro de 2020.

MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Vinicius Menezes de Sousa
Código Identificador:3AD838C2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO

ATA DE JUGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
Aos (vinte e quatro dias) dias do mês de Janeiro de 2020 às 15:30 horas na sala do Departamento de Licitações desta municipalidade, a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis torna público a quaisquer interessados que foi realizado a reunião para análise Pregão Presencial: **Aquisição de Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10,** em postos no Setor Sul na cidade de Goiânia-GO, para manutenção de diversas Secretarias e Fundos Municipais, da Prefeitura de Quirinópolis-GO, tendo em vista a necessidade de ampliar o universo de competidores e tendo em vista conforme foi apontado na impugnação, o local sendo o setor central e também ao lado próximo da unidade de casa de apoio do município de Quirinópolis na capital (Goiânia) o presente impugnação merece prosperar para mediante o principio de maior universo de competidores,o principio da economicidade que é a menor distancia para abastecimento. Contudo também o principio de maior competitividade esta comissão entende que para se efetivar, esta amplitude seja acatado o parecer e assim sendo também seja englobado o setor central já que conforme apontado e verificado pela internet, fica próximo, não fica tão distante a casa de apoio.Aprovar e acatar o pedido de impugnação da empresa para que o setor central também possa fazer parte das empresas sua sede no setor central , e que possa participar do certame também interposto apresentado frente a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO n.º 003/2020, por fim nada vendo mais a se tratar a Comissão de licitação declarou encerado os trabalhos e mandou que lavra-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros.

Quirinópolis, Estado de Goiás, a 24(vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2020.

Membros : _____

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:ED461A68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 014/2020

"1ª Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foram CONVOCADOS para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescreverem seus direitos, para exercerem as funções e atribuições de seus cargos, os seguintes candidatos aprovados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, MINEIROS-GO	Classificação
01	Camila Botelho Miguel	1º
02	Daiane Malheiros Souza	1º
03	Ivane Campos Mendonça	1º
04	Deborah Suzane Silveira Xavier	1º
05	Etiene Suzy Rodrigues Silva	1º
	Beatriz Dalcomo de Almeida Leão	2º
	Severino Correia do Prado Neto	3º
06	Letícia Nogueira Resende	1º
07	Claudimar Campos	1º
09	Roberto Massami Shimokomaki	1º
10	Thyara Jaqueline Leite	1º

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES TRINDADE - GO	Classificação
20	Andréa Cristina de Sousa	1º
	Mariana Carla Mendes Brandão	2º
	Mônica Santos Amaral	3º
21	Ricardo Cambraia Parreira	1º
	Morgana Kelly Borges Prado	2º
22	Cleiton Bueno da Silva	1º
23	Fabrícia Ramos Rezende	1º
24	Adélia Rocha Simeoni	1º
25	Fabrício Alves Araújo	1º
26	Mateus Quaresma Mendonça	1º
27	Marcus Marques de Souza Rodrigues	1º
	Diogo Egídio Silva e Sousa	2º
30	Bárbara Luiza de Britto Cançado	1º
31	Raquel Rocha Machado Rosa	1º

32	Leidiane Nonato de Andrade	1º
33	Thalita de Oliveira Matos	1º
34	Elaine Rodrigues Rosa	1º
35	Jamil Miguel Neto	1º
36	Danillo Gomes Leite	1º
37	Larissa Pfrimer Capuzzo	1º
38	Eliane Consuelo Alves Rabelo Carneiro	1º
39	Daniela Londe Rabelo Taveira	1º
40	Rafael Dangoni de Souza Pires	1º

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO – UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	Classificação
43	Elias Humberto Messias Couto	1º
	Ihuri Nunes Barroso	2º
	Helena de Castro Côrtes	3º
	Joyce Martins Santos	4º

Vaga	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ENFERMEIRO UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	Classificação
45	Larissa Rosa de Oliveira	1º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (24/01/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC94D530

